



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**ATA N.º 16/2020**

**REUNIÃO DO MANDATO 2017/2021**

**REALIZADA NO DIA 28 de AGOSTO DE 2020**

**(Contém 08 folhas)**

**Presenças:**

**VICE-PRESIDENTE: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA**

**VEREADOR: NUNO ANDRÉ COSTA MARTINS SILVA**

**VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES**

**VEREADORA: CRISTINA ISABEL DA SILVA CANCELA GOMES**

**Faltou: PRESIDENTE JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA**

---



CR

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 16/2020

28 DE AGOSTO DE 2020

**ATA N.º 16/2020 DO MANDATO 2017/2021, REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2020, INICIADA ÀS 17.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18.30 HORAS**

**SUMARIO**

ABERTURA .....	2
ORDEM DO DIA.....	2
<u>ORGÃO EXECUTIVO .....</u>	<u>2</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2020 .....	2
(02) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 .....	2
(03) VOTO DE LOUVOR – CAPITÃO-DE-FRAGATA PEDRO MIGUEL CERVAENS COSTA.....	3
(04) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2019/2020.....	4
(05) ASSOCIAÇÃO CERVOBASKET–CEDÊNCIA DE PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS PARA PRÁTICA DA MODALIDADE (SETEMBRO DE 2020 A JULHO DE 2021) .....	4
(06) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE KARATÉ DO SHOTOKAI–CEDÊNCIA DE PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS PARA PRÁTICA DA MODALIDADE (15 DE SETEMBRO DE 2020 A 15 DE JULHO DE 2021).....	5
(07) ASSOCIAÇÃO CERVEIRA FUTSAL CLUBE –CEDÊNCIA DE PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DE FUTSAL (SETEMBRO DE 2020 A JULHO DE 2021).....	5
(08) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA PARA A PUBLICIDADE EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.....	5
(09) PAGAMENTO DE 50% DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO VELHA LAMPARINA – UNIÃO DE ARTES E OFÍCIO E RECRIAÇÕES – FESTA DA HISTÓRIA – DECRETO-LEI N.º 10-I/2020, DE 26 DE MARÇO .....	5
(10) COVID 19 – REFORÇO DE MEDIDAS DE APOIO ÀS FAMILIAS – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS .....	6
<u>ACÇÃO SOCIAL .....</u>	<u>6</u>
(11) ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL TIPO T2 .....	6
(12) APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – APOIO PARA TRANSPORTES – ANO LETIVO 2020/2021 .....	7
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS .....</u>	<u>7</u>
(13) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – COOPETAPE, COOPERATIVA DE ENSINO, CRL – CENTROS QUALIFICA.....	7
(14) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER E MUNICÍPIOS DO VALE DO MINHO – GESTÃO CONCERTADA DA ECOVIA DO RIO MINHO.....	7
(15) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA .....	7
(16) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	8
<u>ENCERRAMENTO .....</u>	<u>8</u>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 16/2020

28 DE AGOSTO DE 2020

**ABERTURA**

Aos vinte e oito do mês de agosto do ano dois mil e vinte, neste concelho de Vila Nova de Cerveira, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **Vítor Manuel Inácio Costa**, Vice-Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **Nuno André Costa Martins Silva**, **Maria Aurora Amorim Viães** e **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Secretariou a reunião Luís Daniel Santos Nunes, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17.00 horas.

Faltou o senhor João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara Municipal, que se encontrava no gozo de período de férias, pelo que se considerou justificada a sua falta.

**ORDEM DO DIA**

**Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:**

**ORGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 14 de agosto de 2020, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Vice-Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.*

**(02) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Foi presente para aprovação, uma proposta do senhor presidente, de antecipação da reunião ordinária a realizar no dia 11 de setembro de 2020 para o dia 7 de setembro.-----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de antecipação da reunião ordinária para 7 de setembro de 2020.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 16/2020

28 DE AGOSTO DE 2020

**(03) VOTO DE LOUVOR – CAPITÃO-DE-FRAGATA PEDRO MIGUEL CERVAENS COSTA**

**Foi presente, para aprovação, uma proposta do senhor presidente de atribuição de Voto de Louvor ao Capitão-de-Fragata Pedro Miguel Cervaens Costa, que passa a ser transcrita:**

***“Voto de louvor ao Capitão-de-Fragata Pedro Miguel Cervaens Costa***

*O Capitão-de-Fragata Pedro Miguel Cervaens Costa conclui, a 3 de setembro, a sua comissão de serviço no cargo de Capitão do Porto de Caminha e Comandante Local da Polícia Marítima de Caminha, após ter assumido funções a 7 de setembro de 2016.*

*Pedro Miguel Cervaens Costa, natural do Porto, entrou para a Escola Naval em outubro de 1994, tendo sido promovido a Guarda-Marinha a 01 de outubro de 2000, ao posto de Capitão-Tenente a 01 de outubro de 2012 e a Capitão-de-Fragata no início do corrente ano de 2020. Ao longo da sua carreira, Pedro Miguel Cervaens Costa foi condecorado com as medalhas de mérito militar, da Cruz Naval e de Comportamento Exemplar, tendo recebido ainda vários louvores.*

*Durante os quatro anos de serviço, o Capitão-de-Fragata Pedro Miguel Cervaens Costa deixou a sua marca pessoal e profissional em prol do desenvolvimento da região, maximizando a capacidade operacional de um serviço importante e de grande responsabilidade.*

*Foram quatro anos de serviço marcados pela excelente colaboração na defesa dos interesses da região, no geral, e do rio Minho, em particular; pelo relacionamento eticamente privilegiado com todos os municípios do Alto Minho, incluindo Vila Nova de Cerveira; pela dedicação e empenho para a resolução dos problemas e preocupações de âmbito transfronteiriço, defendendo a articulação entre entidades das zonas de fronteira; pela postura atenta, próxima e disponível para com os mais diversos agentes do território; pelo profundo conhecimento jurídico e legislativo, sendo um defensor de mecanismos mais ágeis para aplicar no terreno.*

*No caso concreto do Município de Vila Nova de Cerveira, o Capitão-de-Fragata Pedro Miguel Cervaens Costa participou em vários processos importantes para o concelho, manifestando sempre a sua opinião de forma assertiva e transparente, contribuindo para alavancar alguns dos projetos, uns concluídos e outros em curso, como por exemplo a criação da marca do Rio Minho, enquanto património secular comum a dois povos irmãos - Portugal e Espanha – e um inigualável potencial identitário, histórico, económico, cultural, ambiental e turístico; a constituição da Eurocidade Cerveira-Tomiño e a realização de várias atividades e ações; a intenção de construção da Ponte Pedonal/Ciclável sobre o rio Minho; e o reconhecimento do Aquamuseu do Rio Minho pelo envolvimento da Autoridade Marítima Nacional, através da Capitania do Porto de Caminha, em projetos de investigação científica a decorrer no rio Minho, incluindo ao nível da parceria, proporcionando uma mais valia nos processos de comunicação, não só com a comunidade científica, mas também com os restantes intervenientes envolvidos na exploração e gestão dos recursos associados ao rio Minho.*

*Abraçando novos desafios profissionais, em nome dos Cerveirenses que represento, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em meu nome pessoal, faço votos dos maiores sucessos nas suas novas funções, PROPONDO à Digníssima Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Louvor ao Capitão-de-Fragata Pedro Miguel Cervaens Costa.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 16/2020

28 DE AGOSTO DE 2020

Vila Nova de Cerveira, 26 de agosto de 2020,

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e atribuir o voto de louvor ao Capitão-de-Fragata Pedro Miguel Cervaens Costa.

**(04) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2019/2020**

Foi presente uma proposta da Vereadora da Ação Social Senhora Aurora Viães, para atribuição de bolsas de estudo, para o ano letivo 2019/2020, que seguidamente se transcreve:

*Proposta de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2019/2020*

*Nos termos do Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior, após o período de audiência prévia, a comissão de análise, constituída ao abrigo do artigo 10º do referido regulamento, para apreciação das candidaturas para o ano letivo de 2019/2020, mantém para o efeito, a seriação de candidatos apresentada na ata provisória do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte, de acordo com as condições, critérios e pontuação definidos no Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior.*

*Desta forma, proponho à Digníssima Câmara Municipal a atribuição de dez bolsas de estudo para o ano letivo 2019/2020, de acordo com a deliberação tomada em reunião de Câmara, no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezanove, no montante estipulado no artigo 4º, ou seja, cada bolsa terá um valor fixo de mil e duzentos euros, aos seguintes candidatos: ...”*

*A Câmara Municipal, após esclarecimentos prestados pela Vereadora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2019/2020.*

**(05) ASSOCIAÇÃO CERVOBASKET–CEDÊNCIA DE PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS PARA PRÁTICA DA MODALIDADE (SETEMBRO DE 2020 A JULHO DE 2021)**

Foi presente uma informação do Chefe da DSD, da qual resulta a proposta para a cedência do Pavilhão Municipal de Desportos à Associação Cervobasket para a época 2020/2021 (setembro de 2020 a julho de 2021).

*Após análise das condicionantes de utilização do Pavilhão Municipal de Desportos face às restrições impostas pela pandemia do Covid-19, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal de Desportos à Associação Cervobasket para a época 2020/2021, com a condicionante de a cedência apenas ser realizada para o Desporto Federado entre os meses de setembro e dezembro, relegando-se a cedência ao público em geral para o início de 2021.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 16/2020

28 DE AGOSTO DE 2020

**(06) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE KARATÉ DO SHOTOKAI-CEDÊNCIA DE PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS PARA PRÁTICA DA MODALIDADE (15 DE SETEMBRO DE 2020 A 15 DE JULHO DE 2021)**

Foi presente uma informação do Chefe da DSD, da qual resulta a proposta para a cedência do Pavilhão Municipal de Desportos à Associação Portuguesa de Karaté do Shotokai para a época 2020/2021 (15 de setembro de 2020 a 15 de julho de 2021).

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal de Desportos à Associação Portuguesa de Karaté do Shotokai para a época 2020/2021, com a mesma condicionante constante do ponto anterior.*

**(07) ASSOCIAÇÃO CERVEIRA FUTSAL CLUBE –CEDÊNCIA DE PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DE FUTSAL (SETEMBRO DE 2020 A JULHO DE 2021)**

Foi presente uma informação do Chefe da DSD, da qual resulta a proposta para a cedência do Pavilhão Municipal de Desportos ao Cerveira Futsal Clube para a época 2020/2021 (setembro de 2020 a julho de 2021).

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal de Desportos ao Cerveira Futsal Clube para a época 2020/2021, com a condicionante constante do ponto número cinco.*

**(08) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA PARA A PUBLICIDADE EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS**

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira ao Clube Desportivo de Cerveira para publicidade em equipamentos desportivos no montante de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros).

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo da lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro proposto no montante de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), ao Clube Desportivo de Cerveira para publicidade em equipamentos desportivos.*

**(09) PAGAMENTO DE 50% DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO VELHA LAMPARINA – UNIÃO DE ARTES E OFÍCIO E RECRIAÇÕES – FESTA DA HISTÓRIA – DECRETO-LEI N.º 10-I/2020, DE 26 DE MARÇO**

Foi presente, para efeitos de ratificação, um despacho do Vice-Presidente da Câmara que autorizou o pagamento de 50% do valor previsto no Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação Velha Lamparina – União de Artes e Ofício e Recriações para a Festa da História, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 10-I/2020, de 26 de março, conforme informação do Chefe da DSD que fundamentou o dito despacho.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho em causa.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 16/2020

28 DE AGOSTO DE 2020

**(10) COVID 19 – REFORÇO DE MEDIDAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS –  
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

Foi presente para aprovação a proposta apresentada pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que seguidamente se transcreve:

*Reforço de Medidas de Apoio às Famílias – Resíduos Sólidos Urbanos*  
*Proposta*

*Considerando que a pandemia COVID-19 obrigou a um período inicial de confinamento social, com as famílias a passarem mais tempo em suas casas desde o mês de março, situação que ainda se mantém em muitos agregados familiares;*

*Considerando que, por efeitos da pandemia muitas pessoas nos seus trabalhos foram abrangidas pelo lay-off, enquanto outras pessoas viram os seus rendimentos reduzidos a 66% do seu salário base;*

*Considerando ainda que muitas pessoas perderam os seus trabalhos e com isso o seu sustento;*

*Considerando que a maioria das crianças e jovens ainda permanecem em suas casas, prevendo-se o seu regresso presencial às escolas no mês de setembro;*

*Considerando que por todos estes motivos e porque as pessoas estão mais em casa, os consumos de água podem, eventualmente, disparar e escalonar os consumidores em escalões mais elevados;*

*Considerando que o órgão executivo municipal aprovou, na sua reunião ordinária de 29 de abril de 2020, uma proposta de contabilização das tarifas dos resíduos sólidos urbanos (parte variável) até ao limite do 2º escalão (até 15 m<sup>3</sup>), entre os meses de março e setembro;*

*Considerando que os efeitos da pandemia Covid-19 continuam a fazer-se sentir, tanto em termos de saúde pública, como, especialmente ao nível económico e do emprego, pelo que se mantêm os fundamentos para continuar a apoiar as famílias até ao final do corrente ano, apoio que se pretende incluir no regulamento municipal para a subsidiação de tarifas de água e águas residuais, em fase de elaboração e posterior aprovação pelos órgãos municipais;*

*PROPONHO à Digníssima Câmara Municipal que as tarifas dos resíduos sólidos urbanos (parte variável) só sejam contabilizadas até ao limite do 2º escalão (até 15 m<sup>3</sup>), até ao final do corrente ano 2020, como medida que procura atenuar o impacto dos custos associados à pandemia COVID-19 nas famílias Cerveirenses.*

*Vila Nova de Cerveira, 25 de agosto de 2020”*

*A Câmara Municipal, após discussão do assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.*

**AÇÃO SOCIAL**

**(11) ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL TIPO T2**

Foi presente uma proposta da Vereadora da Ação Social Senhora Aurora Viães, de atribuição de uma habitação T2 no Bairro Social, após realização de concurso público e decurso da audiência prévia.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, atribuir a casa conforme proposto.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 16/2020

28 DE AGOSTO DE 2020

**(12) APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO  
CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – APOIO PARA TRANSPORTES – ANO  
LETIVO 2020/2021**

**Foi presente uma carta da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, na qual solicitam apoio no transporte para o ano letivo 2020/2021. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio.**

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(13) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – COOPETAPE,  
COOPERATIVA DE ENSINO, CRL – CENTROS QUALIFICA**

**Foi presente uma minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a COOPETAPE, Cooperativa de Ensino, CRL e o Município de Vila Nova de Cerveira, no âmbito dos Centros Qualifica da COOPETAPE e formação profissional para ativos empregados e desempregados.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo.*

**(14) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – TURISMO DO  
PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER E MUNICÍPIOS DO VALE DO  
MINHO – GESTÃO CONCERTADA DA ECOVIA DO RIO MINHO**

**Foi presente uma minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER e os Municípios do Vale do Minho (Melgaço, Monção, Valença, Vila Nova de Cerveira e Caminha), para Gestão Concertada da Ecovia do Rio Minho e sua promoção turística.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo.*

**(15) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

**Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 13 de agosto, que acusava os seguintes saldos: -----**

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	724.660,01
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	337.717,55
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	1.246.923,28
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	508.522,65
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	90.000,36
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	252.862,82
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	966,25
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	477.376,29
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.412,44
B.C.P.- VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	141,20
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	00,00
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	00,00
EM COFRE	4.931,69
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.691.674,54
TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E CINQUENTA E QUATRO CÊNTIMOS -----	



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 16/2020

28 DE AGOSTO DE 2020

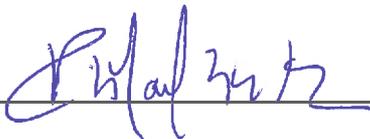
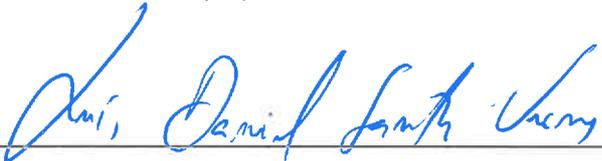
*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**(16) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_